



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 61/79
Lote 4 e 5 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 61/79, requerido pelo proprietário dos lotes 4 e 5, sito no Lugar de Montezelo (Rua Fonte de Saude), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 13/1976/960, pertencente a Manuel António de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por o António Jorge Moutinho Neves (Processo 02/2021/138), consiste:

- a. Regularização dos limites e áreas dos lotes, após levantamento topográfico;
- b. Alteração do polígono de implantação das edificações;
- c. Introdução de um piso de cave (para garagem e arrumos) em ambas as edificações;
- d. Aumento da área total de implantação;
- e. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)